



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.040, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

AUTOR: Vereador Elton Amaral Brum.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PADUA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, aprovou e eu sanciono a seguinte L E I:-

Art. 1º - Passa a denominar-se **ANTÔNIO GONÇALVES PIRES**, a rua que se inicia na rua Martins Caldeira e vai até encontrar o morro, no distrito de São Pedro de Alcântara, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, 06 de Outubro de 2020.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito